



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente e de prazos processuais no dia 31 de janeiro de 2020 no Foro de Rio Verde.*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção de redes para reorganização do rack a partir das 14h00 do dia 31 de janeiro de 2020, conforme indicado pela Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

**CONSIDERANDO** que o tempo necessário para o atendimento e conclusão das atividades necessárias comprometerá o regular funcionamento das unidades judiciárias no Foro Trabalhista de Rio Verde, vez que a rede de computadores ficará indisponível;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo 1618/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente e a contagem dos prazos processuais do Foro do Trabalho de Rio Verde, no dia 31 de janeiro de 2020, sexta-feira.

Parágrafo único Os prazos que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem na referida data ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos artigos 216 e 219, caput, ambos da Lei 13.105/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*Assinado Eletronicamente*

**PAULO PIMENTA**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL